

do Estado, a Senhora **Ana Suely Chaves Freire**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **42042012-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1094/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 42172012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Marco Antônio Ferreira Freitas**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **42172012-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1095/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 42182012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Malcione Nascimento Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malcione Nascimento Dias**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer – FMIP, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **42182012-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1096/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 42192012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Lucenildo Batista Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lucenildo Batista Corrêa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Trânsito de Alenquer, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **42192012-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1097/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0054002010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Thayana Sousa Silva Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Thayana Sousa Silva Corrêa**, responsável pelas contas da **Fundação Hospitalar Vale do Jari de ALMEIRIM, no período de 01/09 a 31/12 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0054002010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1098/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0054002010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Gilson Alessandro Mesquita de Freitas**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Gilson Alessandro Mesquita de Freitas**, responsável pelas contas da **Fundação Hospitalar Vale do Jari de ALMEIRIM, no período de 01/01 a 31/08 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0054002010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1099/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0050022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Antônio Francisco de Souza Jambo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Antônio Francisco de Souza Jambo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de ALMEIRIM, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0050022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1100/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0054142010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Pedro Damião Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Pedro Damião Rodrigues**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de ALMEIRIM, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0054142010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1101/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0053982010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Valéria Melo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Valéria Melo**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de ALMEIRIM, no período de 01/03 a 31/12 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0053982010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1102/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0053982010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ana Alice Nogueira Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Ana Alice Nogueira Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de ALMEIRIM, no período de 01/01 a 28/02 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0053982010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1103/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0890012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0890012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1104/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0053972010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Botelho dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **José Botelho dos Santos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de ALMEIRIM, no período de 01/01 a 30/04 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0053972010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1105/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0053972010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Gilson Alessandro Mesquita de Freitas**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Gilson Alessandro Mesquita de Freitas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de ALMEIRIM, no período de 01/05 a 31/12 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0053972010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1106/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0050012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Botelho dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Botelho dos Santos**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0050012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1107/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0050012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Botelho dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei